

**PORTARIA Nº. 162/2024**

**Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 210 de 26 de agosto de 2024, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;


**Considerando**, que o referido ato motiva-se pela a insuficiência e de servidores,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> Divina Maria Gonçalves Pinheiro, ocupante do cargo de Recepcionista II, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 161/2024, onde o período aquisitivo é de 01/11/2022 a 01/11/2023, sendo que seu período de gozo de suas férias seria de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 16 dias do mês de Setembro de 2024.

  
**NILVA LIMA COSTA**  
**Secretária de Administração**